



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0162820-56
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0162820-56

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

162.820/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **162.820**

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002106, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 203 (duzentos e três), a localizar-se no Segundo (2º) Pavimento da Torre 3 - DALLAS, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UP LIFE, a situar-se à Rua Reinaldo Stocco, nº 174, esquina com a Rodovia BR-116, nº 18449 - Bairro Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 60,96 m², área construída de uso comum de 12,26 m², área real construída de 73,22 m², com direito de uso privativo do Box nº 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) do Estacionamento Descoberto, a localizar-se ao nível do Pavimento Térreo, de 12,00 m²; direito de uso da área descoberta de circulação de veículos, de uso comum, de 15,43 m² e, ainda, direito de uso da área descoberta de recreação de uso comum de 10,62 m², perfazendo a área total edificada de 111,27 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,002106 do terreno onde se construirá o Condomínio, constituído pelo Lote nº 2-B-1 (dois-"bê"-um), resultante da subdivisão do Lote nº 2-B (dois-"bê"), da Quadra nº 01 (um), da Planta Vila das Indústrias I, situado no Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, medindo 130,71 metros de frente para a Rodovia BR-116; pelo lado direito, de quem da referida rodovia olhar o imóvel, mede 158,01 metros da frente aos fundos e confronta com a Rua Reinaldo Stocco, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 175,00 metros da frente aos fundos e confronta com o Lote Fiscal nº 003.000 e na linha de fundos, onde mede 128,86 metros, confronta com o Lote nº 2-B-2, da mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área superficial de 21.518,72 metros quadrados.

PROPRIETÁRIAS: CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Benato, 421, Jardim Vergínia III - Santa Felicidade, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.503.944/0001-06, proprietária de uma FRAÇÃO ideal correspondente a 0,078123 do imóvel, e DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conj. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64, proprietária de uma parte ideal correspondente a 0,921877 do imóvel.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 2 e 3 (dois e três) da Matrícula nº 144.942, deste Ofício.

Dou fé Curitiba, 03 de agosto de 2012. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/162.820 - Prot. 435.027, de 01/08/2012 - Consoante Instrumento Particular de Atribuição de Unidade Autônoma em Decorrência de Incorporação Imobiliária, firmado nesta Capital, em 06 de julho de 2012, em que são outorgantes e reciprocamente outorgadas, CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. e DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., já mencionadas, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou pertencendo exclusivamente à condômina DGC PINHEIRINHO
SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
162.820

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8curitiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 9Z8T-ESMG-HV4V-9EBY.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **24/10/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0162820-56
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0162820-56

CONTINUAÇÃO

EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conjts. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64, por atribuição na incorporação do respectivo empreendimento imobiliário, pelo valor de R\$29.951,36 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), sem condições. (ITBI não incidente. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 0012112012-14001944, expedida pela SRFB, em 27.07.2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 27.07.2012, ambas em nome da transmitente Casteval Construção e Incorporação Ltda., e GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé, Curitiba, 03 de agosto de 2012. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

R-2/162.820 - Prot. 435.029, de 01/08/2012 - Consoante Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 155552187467), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de maio de 2012, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, em que figuram, como **Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04; como **Devedora, DGC PINHEIRINHO EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conjts. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64; como **Fiadora, CYRELA BRAZIL REALTY S/A. EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Prof. Manoelito Ornellas, 303, 7º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.178.600/0001-18; como **Interveniente Construtora, LIVING SUL EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mostardeiro, 800, 4º andar - Moinhos Vento, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.057.786/0001-25; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1º) GRAU**, em favor da Credora, para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$52.569.300,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), destinado a financiar a construção, no prazo de 26 (vinte e seis) meses contados da data do contrato, do empreendimento imobiliário denominado **Condomínio Residencial Up Life**, do qual fará parte integrante a unidade autônoma a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula. A dívida será resgatada na forma prevista na cláusula décima segunda do contrato, devendo ser amortizada no prazo de até 6 (seis) meses. Caso a Devedora não resgate a dívida na forma prevista, até o fim do prazo de carência de 6 (seis) meses, será apurado o saldo devedor remanescente que deverá ser pago à Credora. **Prazos** - Prazo de Construção: 26 (vinte e seis) meses

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **24/10/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0162820-56
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0162820-56

RUBRICA

FICHA

162.820/02F

CONTINUAÇÃO

contados da data do contrato. Prazo de Carência: 6 (seis) meses. Prazo de Amortização: até 6 (seis) meses. Encargos: Durante a fase de construção e de carência serão devidos juros mensais à taxa nominal de 9,111% ao ano correspondente à taxa efetiva de 9,50% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. Durante a fase de amortização serão devidos juros mensais à taxa nominal de 9,111% ao ano correspondente à taxa efetiva de 9,50% ao ano. Pena Convencional: 2% (dois por cento) sobre o valor devido. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, juntamente com as demais unidades que integram a garantia constituída, o valor de R\$87.265.038,00 (oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e oito reais). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000312012-14001219, expedida pela SRFB, em 30.04.2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 14.05.2012, ambas em nome da devedora e GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência das demais unidades dadas em garantia. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$303,99 observada a determinação contida no art. 237-A, § 1º, da Lei nº 8.015/73). Dou fe. Curitiba, 03 de agosto de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV-3/162.820 - 463.762, de 11/09/2013 - Consoante requerimento de 12 de agosto de 2013 e conforme Memorial de Incorporação (retificado) e Minuta da Futura Convenção de Condomínio (retificada), por instrumentos particulares, firmados nesta Capital, em 12 de agosto de 2013, pelas proprietárias e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que em virtude de subdivisão aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 20/04/2012, conforme despacho exarado na Petição nº 44.186/2012, em decorrência de atingimento de alinhamento predial, o imóvel sobre o qual está implantado o empreendimento imobiliário, denominado **Condomínio Residencial Up Life**, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento), a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, tem a seguinte descrição: Lote de terreno nº 2-B-1-A (dois-"bê"-um-"á"), resultante da subdivisão do Lote nº 2-B-1 (dois-"bê"-um), este da subdivisão do Lote nº 2-B (dois-"bê"), da Quadra nº 01 (um), da Planta Vila das Indústrias I, situado no Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, medindo 130,65 metros de frente para a Rodovia BR-116 (Lote nº 2-B-1-B, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rodovia olha o imóvel, mede 156,21 metro e confronta com a Rua Reinaldo Stocco, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 172,70 metros e confronta com o Lote Fiscal nº 003.000 e na linha de fundos, onde mede 128,86 metros, confronta com o lote fiscal 007.000; fechando o perímetro e perfazendo a área superficial de 21.280,48 metros quadrados. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em

SEQUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 9Z8T-ESMG-HV4V-9EBY.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **24/10/2024**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0162820-56
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0162820-56

CONTINUAÇÃO

Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor, manifestou sua concordância com a subdivisão, nos termos constantes da Escritura Pública de Doação de Área de Terreno, lavrada às fls. 24/26, do Livro 1788-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 17 de maio de 2013. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 60,00 VRC = R\$ 46). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2013. (a)

am/crs

AV-4/162.820 - Prot. 484.756, de 22/07/2014 - Consoante requerimento de 03 de julho de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova os Certificados de Vistoria de Conclusão de Obras n°s 326990 e 327768, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, respectivamente, em 25/04/2014 e 27/05/2014 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 181052014-88888262, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17/06/2014, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UP LIFE**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 172.477, na qual encontra-se averbada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$49,45). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2014. (a)

am/ab

AV-5/162.820 - Prot. 486.734, de 12/08/2014 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário (Contrato n° 155552187467) firmado nesta Capital, em 29 de agosto de 2014, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO DA Hipoteca de Primeiro (1º) Grau**, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$98,91). Dou fé. Curitiba, 18 de setembro de 2014. (a)

REGISTRO.

OFICIAL DO

Gi.

R-6/162.820 - Prot. 496.587, de 12/12/2014 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento n° 073731230011116, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 01 de outubro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, a DGC

SEGUIE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0162820-56
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0162820-56

RUBRICA

FICHA

162.820/ 03F

CONTINUAÇÃO

PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, conjuntos 181 e 182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64, **VENDEU** a **WILLYAN ROBSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 5.683.608-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 730.849.569-87, residente e domiciliado à Rua Maestro Francisco Antonello, nº 166 - Fanny, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$262.086,96 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), pago da seguinte forma: R\$65.698,89 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), com recursos próprios; R\$18.506,81 (dezoito mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos), com recursos do FGTS e o saldo de R\$177.881,26 (cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 62014/2014, sobre o valor de R\$262.086,96, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 05/01/2015. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 241462014-8888219, expedida pela SRFB, em 23/09/2014 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 09/09/2014, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS nº 24000000000290768-6 no valor de R\$524,17, quitada. Encargamentos: 2.156,00 VRC = R\$338,49). Dou fé. Curitiba, 12 de outubro de 2015. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/162.820 - Prot. 496.587, de 12/12/2014 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 073731230011116, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 01 de outubro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, **WILLYAN ROBSON RODRIGUES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$177.881,26 (cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), a ser paga no PRAZO de 240 (duzentos e quarenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 01 de novembro de 2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxa Efetiva de Juros Anual 8,80% e Taxa Nominal de Juros Anual 8,46%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,70% e Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,70%. Multa: 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º,

SEQUE





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0162820-56
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0162820-56

CONTINUAÇÃO

VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$169,25). Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2015. (a)

RB.

D6

AV-8/162.820 - Prot. 623.333, de 31/10/2019 - A requerimento de 21 de outubro de 2019, assinado e com firma reconhecida, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 29 de outubro de 2019, pela Décima Segunda (12ª) Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos autos n° 0000282-56.2019.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar na presente matrícula, que foi admitida pela referida Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba-PR, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 0000282-56.2019.8.16.0194, onde figuram, como exequente, CURITIBA GESSO COMERCIAL EIRELI, RAFAEL SELVATICI BORGES e WILLYAN ROBSON RODRIGUES, sendo atribuído a causa o valor de R\$3.137.623,32 (três milhões cento e trinta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), ficando "os direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes ao executado, WILLYAN ROBSON RODRIGUES, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 7 (sete), sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. [precedente: TJ-PR - AI: 13215266-PR-1321526-6-(Acórdão), Relator: Luiz Osorio Moraes Panza, Data de Julgamento: 05/03/2015, 9ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1531 23/03/2015]. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$5.728,68, conforme a Guia n° 14000000005206034-4. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

NTR.

AV-9/162.820 - De conformidade com o disposto no artigo 213, I, "a", da Lei n° 6.015/73, procede-se a esta averbação para RETIFICAR as partes mencionadas no pólo ativo, bem como no pólo passivo da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial averbada sob n° 8 (oito), na presente matrícula, de modo que passe a constar na referida averbação, que nos autos n° 0000282-56.2019.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba-PR, figuram como exequente, o BANCO BRADESCO S/A, e como executados, CURITIBA GESSO COMERCIAL EIRELI, RAFAEL SELVATICI BORGES e WILLYAN ROBSON RODRIGUES, que é o certo e correto, e não como por lapsos foi outrora transposto na averbação ora retificada. Permanecem inalteradas em todos os seus demais termos. (Emolumentos não incidentes por tratar-se de ato lançado de ofício). Dou fé. Curitiba, 28 de novembro de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

SEGUIE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0162820-56
CERTIDÃO



Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 9Z8T-ESMG-HV4V-9EBY.

RUBRICA	FICHA
	162.820/ 04F

CONTINUAÇÃO

NTR. UMP/NTR

AV-10/162.820 - Prot. 657.232, de 27/01/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202101.2609.01446942-IA-850, de 11/01/2021, às 12:50:44h, vinculada ao processo n° 00002825620198160194, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, CURITIBA GESSO COMERCIAL EIRELI - (CNPJ:07.261.429/0001-81); RAFAEL SELVATICI BORGES - (CPF:004.024.959-00) e WILLYAN ROBSON RODRIGUES - (CPF:730.849.569-87), sob Código HASH: 8325.b9a5.aedd.b1f0.8841.89d6.fdad.0cde.0c32.375d, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade do requerido **WILLYAN ROBSON RODRIGUES**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47.) Dpu.fé. Curitiba, 04 de fevereiro de 2021.

(a) AGENTE DELEGADO.

AP CTD

AV-11/162.820 - Prot. 666.365, de 04/05/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202105.0311.01608676-IA-150, de 03/05/2021, às 11:29:54h, vinculada ao processo n° 001222215201981600001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA NONA (19ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerido, WILLYAN ROBSON RODRIGUES - (CPF:730.849.569-87), sob Código HASH: 86d9.53ff.9407.f883.3cfl.fe02.a01a.b32c.afba.82c9, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade do requerido **WILLYAN ROBSON RODRIGUES**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **24/10/2024**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 883238.2.0162820-56
CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2021. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

AP

AV-12/162.820 - Prot. 736.743, de 01/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.2021.02498591-IA-409, de 20/12/2022, às 21:49:58h, vinculada ao processo nº 00005656420175090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, instruída com o Despacho com força de ofício, proferido em 18 de janeiro de 2023, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202321020369, datado de 31/01/2023 às 14:54:02h, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos de titularidade do requerido WILLYAN ROBSON RODRIGUES, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., tornaram-se INDISPONÍVEIS. Código HASH: bf15.4bd9.adac.a5c4.badc.33b4.3bfb.6083.0f5f.2341. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2023. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

fsr

R-13/162.820 - Prot. 813.524, de 10/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 0016502-59.2019.8.16.0185.0006 expedido em 09 de outubro de 2024, nos Autos nº 0016502-59.2019.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, ESTADO DO PARANÁ (CNPJ/MF nº 76.416.940/0001-28) e como executados, WB COMERCIO DE GESSO LTDA (CNPJ/MF nº 13.674.438/0001-05) e WILLYAN ROBSON RODRIGUES (CPF/MF nº 730.849.569-87), em trâmite perante o Juízo de Direito do Núcleo de Justiça 4.0 - Executivos Fiscais Estaduais - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA dos direitos oriundos da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já mencionado, conforme registro 7 (sete), e que são pertencentes ao executado WILLYAN ROBSON RODRIGUES,

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0162820-56
CERTIDÃO



CNM 083238.2.0162820-56

RUBRICA

FICHA

162.820 /05F

CONTINUAÇÃO

para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$198.158,73 (cento e noventa e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$396,31, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

KFF.

CARLA RUBIA DOS SANTOS
Evento Indicado

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS
SANTOS**
No dia: **24/10/2024**

